



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 03 de agosto de 2022 · Distribuição Eletrônica · Ano 2022 · Edição nº 1384 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

REFIS²⁰₂₂

VOCÊ EM DIA COM A PREFEITURA

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

COM VENCIMENTO
ATÉ 31/12/21



ADESÃO ATÉ

10
DE AGOSTO



ORLÂNDIA

Cuidando do cidadão,
cuidando de você

VOCÊ TAMBÉM PODE OPTAR PELO PARCELAMENTO

2 PARCELAS: 90% DE DESCONTO

3 PARCELAS: 80% DE DESCONTO

4 PARCELAS: 70% DE DESCONTO

5 PARCELAS: 60% DE DESCONTO

DESCONTO DE JUROS E MULTAS

MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3820.8050

PODER EXECUTIVO**Atos Administrativos****Convênios****EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

REFERÊNCIA:- Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022– Celebração de Convênio;

BASE LEGAL:- Artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021.

CONVENIENTE:- Hospital Beneficente Santo Antônio;

CNPJ/MF:- 53.311.999/0001-56;

ENDEREÇO:- Rua 03, nº 941, Centro, na cidade de Orlandia/SP.

OBJETO PROPOSTO:- Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, conforme artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021, para a celebração de Convênio entre o Município de Orlandia e o Hospital Beneficente Santo Antônio, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, previamente credenciado na Secretaria de Saúde do Município de Orlandia e Departamento de Convênios e Parcerias, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.083/2021. A celebração de Convênio tem como Objeto a execução de serviços médicos hospitalares de forma complementar, fornecidos aos Municípios, conformes normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com Plano de Trabalho apresentado. Cabe ressaltar que o Hospital Beneficente Santo Antônio é a única instituição hospitalar existente no Município de Orlandia e que os serviços elencados no Plano de Trabalho são de procedimentos realizáveis em ambiente hospitalar. O Hospital, há mais de uma década, vem prestando assistência médico-hospitalar de forma complementar ao SUS, não havendo impropriedades quanto ao cumprimento dos serviços contratualizados nos exercícios pretéritos.

VALOR ANUAL DO REPASSE:- R\$ 8.520.000,00 (oito milhões, quinhentos e vinte mil reais).

PERÍODO:- 60 meses a partir da assinatura.

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- Consoante o artigo 6º, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.083, de 08 de setembro de 2021, apresenta-se JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, com vista à celebração de Convênio, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, para a execução de serviços médicos hospitalares de forma complementar, fornecidos aos Municípios, conforme normas do Sistema Único de Saúde (SUS) e de acordo com Plano de Trabalho apresentado. O Hospital Beneficente

Santo Antônio presta serviços à população do Município de Orlandia usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, atendendo ambulatorial, internação, SADT e urgência/emergência, em grau de pequena e média complexidade e alguns procedimentos de alta complexidade e estratégicos. Assim, trata-se de realização de Convênio complemento SUS, e, no caso em comento, dispensa-se a realização de Chamamento Público, conforme prevê artigo 6º, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.083/2021. Além do mais, cabe ressaltar que o Município de Orlandia mantém Convênio com o Hospital Beneficente Santo Antônio há mais de 05 (cinco) anos, sendo o objeto executado adequadamente, com as prestações de contas aprovadas. Portanto, essas são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO e requer o DEFERIMENTO da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, visando à formalização de Convênio entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e o HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO.

Orlandia/SP, 03 de agosto de 2022.

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 104/2022:

CONTRATADA: MELO BISCOITOS E CONFEITARIA LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

VALOR: R\$ 13.425,00

PRAZO: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/07/2022

Orlandia, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação**ABERTURA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 127/2022, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ITEM). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MERGULHO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando,

652, centro, às 09:00h do dia 17/08/2022, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 05/08/2022. Orândia, SP, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

NOVA DATA PARA SESSÃO PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente ao PREGÃO PRESENCIAL 122/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA E GERADOR DE ENERGIA PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA DE ORLÂNDIA/SP NO ANO DE 2022, transcorrido o prazo para a empresa Luana Cristina Barbosa ME, CNPJ nº 31.519.483/0001-69 regularizar a Certidão de Regularidade do FGTS e a Certidão de Débitos Municipais e diante da não apresentação e, ainda, diante do envio de carta de desistência, onde renuncia o interesse em executar o item que havia se sagrado vencedora (Lote 04) no certame, a pregoeira e a equipe de apoio decidem pela INABILITAÇÃO da empresa. As demais licitantes ficam desde já convocadas para comparecerem em sessão pública no Setor de Licitações, no dia 09.08.2022 às 14:00 horas, para prosseguimento do certame. Orândia, SP, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Prazo Recursal

RECURSO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO INCÊNDIO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, diante da apresentação tempestiva de razões recursais das licitantes HELP SISTEMAS DE INCÊNDIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ Nº 62.106.232/0001-86, SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 60.917.523/0001-29 e CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº 03.293.694/0001-90, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para apresentação de contrarrazões pelas demais licitantes. Apresentadas ou não as contrarrazões, encaminha-se o expediente à manifestação da área técnica. Orândia, 03 de Agosto de 2022. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Despacho de Julgamento

Orândia-SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - PREGÃO PRESENCIAL n.º 178/2021.

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (até o local de transbordo) DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS E LIXO DOMICILIAR.

REQUERENTE/CONTRATADA: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.498.729/0001-04.

DESPACHO

1. CONSIDERANDO:

(a) O Laudo técnico extrajudicial, emitido em 29.07.2022, pelo senhor JOSÉ MAURO DE ASSIS DIAS, que apresentou certidão de perito judicial emitida pelo Conselho Regional de Administração de São Paulo, concluindo que o percentual máximo aplicável para o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato junto à empresa LÍDER GESTÃO AMBIENTAL EIRELI – CNPJ n.º 09.498.729/0001-04, é de 14,08%, atualizando o valor da tonelada para R\$ 114,29 (cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

(b) O Ofício SMI n.º 157/2022, de 01.08.2022, emitido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, concluindo que a pesquisa de mercado realizada demonstrou que o valor pretendido pelo reajuste continua apresentando vantajosidade para o município. Ademais, solicita e autoriza o reequilíbrio com percentual de 14,08%, conforme análise emitida no Laudo técnico extrajudicial.

(c) O parecer jurídico n.º 162/2022, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, opinando pela presença dos requisitos técnicos jurídico-formais (artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93) para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro pleiteado pela contratada, nos exatos termos do Laudo Técnico extrajudicial e da manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana.

2. ENTENDO E DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido da Requerente e Contratada, com fundamento no artigo 65, II, “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, a fim de que seja concedido, a partir de então, o reequilíbrio econômico financeiro de 14,08%, atualizando o valor da tonelada para R\$ 114,29 (cento e quatorze reais e vinte e nove centavos).

3. Logo após, seja formalizado o respectivo Termo de Aditamento Contratual.

4. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia-SP, 02 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INCLUSÃO DA EMPRESA FILIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ORIGINALMENTE COM A EMPRESA MATRIZ

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 030/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E ACESSO À INTERNET.

CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.

CNPJ n.º 71.208.516/0001-74 (MATRIZ).

CNPJ n.º 71.208.516/0119-66 (FILIAL).

DESPACHO

1. Diante do pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração e do parecer jurídico em anexo, ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:

(i) a inclusão da empresa FILIAL (CNPJ 71.208.516/0119-66) para fins de execução do Contrato Administrativo firmado originalmente com a empresa Matriz (CNPJ 71.208.516/0001-74).

2. Para tanto, seja formalizado o respectivo termo de aditamento ao contrato.

3. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 (Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos médicos de enfermagem e higiene fracassados em pregões anteriores bem como sistema eletroquímicos produtores de energias elétricas (pilhas) para funcionamento de equipamentos para unidades municipais de saúde).

CONTRATATA/FORNECEDORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ n.º

08.676.521/0001-75.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o ofício 116/2022 encaminhado pela Farmácia Municipal e o parecer n.º 159/2022 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do item 12 da Ata de Registro de Preços e a liberação da contratada sem a aplicação de penalidades.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

Orlândia/SP, 03 de Agosto de 2022.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS– PREGÃO PRESENCIAL 186/2021 (Registro de Preços para aquisição de materiais médicos de enfermagem e higiene para unidades municipais de saúde com distribuição gratuita).

CONTRATATA/FORNECEDORA: MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40.

DESPACHO

1. Expediente recebido na data de hoje para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO o ofício 117/2022 encaminhado pela Farmácia Municipal e o parecer n.º 155/2022 emitido pela Consultoria Jurídica do Município, ENTENDO e DETERMINO:

(a) o INDEFERIMENTO do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial 186/2021, firmada entre o Município e a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, assim como o INDEFERIMENTO do pedido opcional de liberação da contratada sem a aplicação de penalidades.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV

Licitações e Contratos

Contratos

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740 - Centro

CEP: 14620-000 – Orândia - SP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orândia

Contratada: Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria financeira em investimentos voltados aos Regimes Próprios de Previdência Social

PRAZO: A duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, com vigência do dia 18.01.2022 a 17.01.2023, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o Art. 57º da Lei Federal nº 8.666/93

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

#CHAMA NA DENÚNCIA

QUEIMADA URBANA: UM CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE

As queimadas urbanas prejudicam a população, causam problemas respiratórios e podem causar tragédias e grandes incêndios



NÃO ATEIE FOGO,
LIMPE O SEU
TERRENO



NÃO QUEIME LIXO,
FOLHAS E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS EM
QUALQUER LOCAL



193

Em caso de incêndio, ligue para o
CORPO DE BOMBEIROS

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orlandia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Rua 3, nº 1685, Jardim Nova Orlandia**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orlandia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Murilo Santiago Spadini

1º SECRETÁRIA

Marcia Lucia Belato

2º SECRETÁRIO

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

Jose Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Marcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixao

Sebastião Atilio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005